

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: <u>www.domingosmartins.es.leg.br</u> <u>e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br</u>

ATA DA VIGÉSSIMA SEGUNDA REUNIÃO - COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, EM VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois às nove horas, na Câmara Municipal de Domingos Martins, reuniram-se os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Gilmar Luiz Borlot, José Marcos Simmer, Julio Maria dos Santos e o Advogado do Legislativo Emerson Endlich Araripe Melo que declarou aberta a reunião das Comissões Permanentes, com o Projeto de Lei Complementar número três de dois mil e vinte e dois – de autoria do Poder Executivo – Revoga a Lei Complementar número trinta e cinco, de dezessete de agosto de dois mil e dezesseis; Projeto de Lei Complementar número quatro de dois mil e vinte e dois – de autoria do Poder Executivo – Estabelece Normas para implantação do condomínio de lotes no município de Domingos Martins e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar número cinco de dois mil e vinte e dois – de autoria do Poder Executivo – Estabelece normas para implantação de loteamento de acesso controlado, responsabilidade do loteador, concessão do direito real de uso e dá outras providências; Os projetos de Lei Complementar número quatro e cinco foram pedidos vista pelo vereador Julio Maria dos Santos, relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos, a fim de analisar de forma mais efetiva os referidos projetos. O projeto de lei complementar número três, foi aprovado pela comissão. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às dez horas, eu Elaine Furtado, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

> GILMAR LUIZ BORLOT Secretario

JULIO MARIA DOS SANTOS Relator

JOSÉ MARCOS SIMMER Presidente

EMERSON ENDLICH ARARIPE

MELO

Advogado Legislativo